



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.126/2012

“EXONERA SERVIDORA A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal ZILDA SANTOS NASCIMENTO, nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I, Nível I, através do Decreto nº. 5.075/2010, datado de 04/02/2010, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade sob o nº. 002.588/2012, datada de 09/02/2012.


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e doze (2012).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta


ADÃO HENRIQUE
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto nº. 5.227/2010.